



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 14/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Cooperação assinado entre a União, SEDH Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República através da Ministra Maria do Rosário Nunes, a SJDH Secretaria de Justiça e de Direitos Humanos do Governo do Estado através do Secretário Fabiano Pereira e a Prefeitura de Porto Alegre, através do Secretário Municipal de Direitos Humanos Luciano Brasiliense Marcantônio, efetivado em 24/01/2014 nesta capital. A Coordenação Geral do Comitê Local de Proteção a Crianças e Adolescentes em Megaeventos e na Copa 2014 é de responsabilidade do Conselheiro Governamental Carlos Fernando Simões Filho e do Gerente Geral do FUNCRIANÇA/CMDCA Carlos Alberto Silva da Luz, com as atribuições de articular os setores governamentais do município e do governo do estado visando à efetiva proteção de crianças e adolescentes e atualizar a qualquer tempo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

Sessão plenária nº 04/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.